

ANEXO I

Sigla	TRT4
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Autoridade máxima	Beatriz Renck
Responsável pela informação	SA, SEGESP, SECOF, SJ
Mês de referência	03/2017
Data da Publicação	17-04-2017

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Despesas com pessoal ativo	56.622.173,61
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	35.059.719,70
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	10.610.454,06
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência*	572.028,21
TOTAL		102.864.375,58

* Precatórios de outros órgãos.

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	70.102,33
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	3.291.212,33
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	502.875,47
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	2.031.391,39
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	247.955,82
f	Passagens e despesas com locomoção	16.123,15
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	1.659.533,74
h	Aluguel de imóveis	352.118,40
i	Serviços de água e esgoto	95.313,64
j	Serviços de energia elétrica	507.556,73
k	Serviços de telecomunicações	44.701,65
l	Serviços de comunicação em geral	300.405,12
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	673.023,14
n	Serviços de limpeza e conservação	568.139,62
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	938.452,34
p	Serviços de publicidade	0,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	139.646,96
r	Serviços de seleção e treinamento	6.534,47
s	Aquisição de material de expediente	253,00
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	7.117,00
u	Aquisição de material bibliográfico	0,00

v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	6.855,41
w	Aquisição de gêneros alimentícios	542,40
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	24.967,83
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	2.628.205,87
TOTAL		14.113.027,81

Inciso III – Despesas com Investimentos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	2.657,90
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	0,00
TOTAL		2.657,90

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	102.444.213,02
b	Custeio	14.812.400,43
c	Investimentos	646.729,33
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		117.903.342,78

Inciso VI – Receitas

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
a	recursos a título de custas judiciais	5.123.427,01
b	recursos a título de taxas judiciárias	64.907,70
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	3.465.621,44
TOTAL		8.653.956,15

OBS (1) As receitas acima são recursos arrecadados em nome do Órgão mas recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional.

OBS (2) Taxas judiciárias referem-se a emolumentos.